CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 083/2021

Designar servidores para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, com 3 membros, para o preenchimento de cargos de Advogado e Oficial Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, os seguintes Servidores:

Presidente	João Roberto dos Santos Lopes	Auxiliar Legislativo
Vice-Presidente	Vagner Rafael Vaz	Oficial Legislativo
Membro	Marlon Bif	Oficial Legislativo

Art. 2º A Comissão ora nomeada iniciará seus trabalhos com a publicação da presente Portaria e se encerrará com a publicação da homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados.

Art. 3º Os membros da Comissão, enquanto perdurarem os trabalhos, terão direito a menor gratificação paga a servidor do Poder Legislativo – 15% (quinze por cento) sobre o vencimento inicial do cargo de Contador, de acordo com o Art. 93, Inciso I, da Lei Complementar nº 10, de 27.12.1992 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 19 de julho de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 083/2021

Designar servidores para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, com 3 membros, para o preenchimento de cargos de Advogado e Oficial Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, os seguintes Servidores:

Presidente	João Roberto dos Santos Lopes	Auxiliar Legislativo
Vice-Presidente	Vagner Rafael Vaz	Oficial Legislativo
Membro	Marlon Bif	Oficial Legislativo

Art. 2º A Comissão ora nomeada iniciará seus trabalhos com a publicação da presente Portaria e se encerrará com a publicação da homologação do Resultado Final dos candidatos aprovados.
Art. 3º Os membros da Comissão, enquanto perdurarem os trabalhos, terão direito a menor gratificação paga a servidor do Poder Legislativo – 15% (quinze por cento) sobre o vencimento inicial do cargo de Contador, de acordo com o Art. 93, Inciso I, da Lei Complementar nº 10, de 27.12.1992 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi".
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 19 de julho de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:F80162C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2021. Edição 2308a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/